



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 9432 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0390.0283.0024/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo Judicial 6037278-32.2024.8.03.0001, que tramita perante o 3º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

R E S O L V E:

Art. 1º Reenquadrar **Maria Altanira Cardoso Braz**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulos, os atos de promoções concedidos à servidora, da Classe A para Classe C (Decreto nº 2768 de 22/08/08 – DOE nº 4319 de 22/08/08) e, da Classe C para Classe D (Decreto nº 5502 de 28/11/11 - DOE nº 5115 de 01/12/11).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 653445788. Cód. CRC: 1A32358

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

- 01) Servidora: **Maria Altanira Cardoso Braz**
Nº do Processo: 0007.0390.0283.0024/2025
Cargo: Professor
Matrícula Funcional: 0043102-8-01
Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível - II (C2) Para a Classe A,
Nível - III (A3)

